



QUARTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 024/2005, celebrado
entre o SENADO FEDERAL e a ATTO
Teleinformática Ltda.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, Senador EFRAIM MORAIS, e a **ATTO TELEINFORMÁTICA LTDA.**, neste ato representada por JOSÉ HORÁCIO FERREIRA LANG, tendo em vista o expediente da CONTRATADA, fls. 51/104, as informações do gestor, fls. 01 e 131, a Decisão da Comissão Diretora do Senado Federal, publicada no Boletim Administrativo do Pessoal do Senado Federal nº 3734-S1 de 29 de maio de 2007, fls. 180, a autorização do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário, fl. 207 e do Senhor Diretor-Geral, fl. 208, e as demais informações contidas no Processo nº **011.344/06-7**, resolvem aditar o Contrato nº 024/2005, com base na sua cláusula quinta, nos arts. 8º, 34, 35 e 36 todos do Ato nº 24/9º da Comissão Diretora do Senado Federal e na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo tem por objeto reajustar e revisar os preços do contrato da seguinte forma:

- I) o item insumo, exceto o auxílio-alimentação, fica reajustado em 6,60%, correspondente à variação do INPC/IBGE no período de novembro/2004 (mês da apresentação da proposta) a fevereiro/2006 (mês do primeiro aniversário do contrato);
- II) revisar o encargo social FGTS de 8,50% para 8,00%, tendo em vista o fim da contribuição social de 0,5% no cálculo do FGTS a partir de 1º de janeiro de 2007, nos termos da Lei Complementar nº 110/2001 e do comunicado publicado do Diário Oficial da União, Seção 3, de 28/12/2006;
- III) o item mão-de-obra fica reajustado em 11,93%, conforme definido no Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado entre a Atto Teleinformática e o Sindicato das Trabalhadores em Telecomunicações do Distrito Federal – SINTTEL/DF, o qual vigorou no período de 01/03/2006 a 28/02/2007;
- IV) o item insumo, exceto o auxílio-alimentação, fica reajustado em 3,12%, correspondente à variação do INPC/IBGE no período de fevereiro/2006 (mês do primeiro aniversário do contrato) a fevereiro/2007 (mês do segundo aniversário do contrato); e
- V) revisar o valor unitário do insumo auxílio-alimentação passando de R\$ 9,00 (nove reais) para R\$ 15,00 (quinze reais), por dia, sem ônus para o trabalhador, a ser pago em espécie, na data do pagamento do salário vencido, com efeitos financeiros a partir 1º de abril de 2007, ficando a Contratada obrigada a fornecer aos seus empregados, vinculados ao contrato em questão, que prestem serviço em caráter exclusivo e permanente no Senado Federal, o auxílio alimentação para 22 (vinte e dois) dias por mês.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em face do **reajuste do inciso I** desta cláusula, o valor mensal fica reajustado em 1,20774%, passando de R\$ 72.939,30 (setenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos) para R\$ 73.820,22 (setenta e três mil, oitocentos e vinte reais e vinte dois centavos), a vigorar a partir de **1º de março de 2006**, na forma discriminada nas planilhas de custos anexo 1 e Resumo Geral nº 1 deste termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em face da **revisão do inciso II** desta cláusula, o valor mensal reajustado do parágrafo primeiro desta cláusula, fica reduzido em (0,09737%), passando de R\$ 73.820,22 (setenta e três mil, oitocentos e vinte reais e vinte dois centavos) para R\$ 73.748,34 (setenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), a vigorar a partir de **1º de janeiro de 2007**, na forma discriminada nas planilhas de custos anexo 2 e Resumo Geral nº 2 deste termo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em face dos **reajustes dos incisos III e IV** desta cláusula, o valor mensal revisado do parágrafo segundo desta cláusula, fica reajustado em 9,12124%, passando de R\$ 73.748,34 (setenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 80.475,10 (oitenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos), a vigorar a partir de **1º de março de 2007**, na forma discriminada nas planilhas de custos anexo 2 e Resumo Geral nº 3 deste termo.

PARÁGRAFO QUARTO - Em face da **revisão do inciso V** desta cláusula, o valor mensal reajustado do parágrafo terceiro desta cláusula, fica revisado em 5,59003%, passando de R\$ 80.475,10 (oitenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos), para R\$ 84.973,68 (oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), a vigorar a partir de **1º de abril de 2007**, na forma discriminada nas planilhas de custos anexo 2 e Resumo Geral nº 4 deste termo.

PARÁGRAFO QUINTO - O valor anual do contrato a partir de 1º de abril de 2007 passa a ser de **R\$ 1.019.684,16** (um milhão, dezenove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01.031.0551.4061/0001, Natureza de Despesa 3.3.90.92, empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2007NE001987 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2007NE002011 emitida em reforço a Nota de Empenho nº 2007NE001086.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender o reajuste concedido, em conformidade com a *cláusula oitava – da garantia* do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

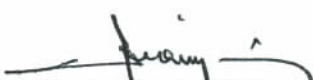
CLÁUSULA QUARTA



Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do primeiro, segundo e terceiro aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 07 de Novembro de


Senador EFRAIM MORAIS
PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL


JOSÉ HORÁCIO FERREIRA LANG
ATTO TELEINFORMÁTICA LTDA.


Diretor Geral do Senado Federal


Diretor da SADCON

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC



EMPRESA: ATTO TELEINFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 72.086.911/0001-94
CONTRATO: Nº 024/2005
DATA DA PROPOSTA: 18/11/2004
DATA DA ASSINATURA: 1/3/2005
VIGÊNCIA: 01/03/2005 a 28/02/2008

ANEXO 1 DO QUARTO TERMO ADITIVO
PRIMEIRO REAJUSTE DE PREÇO
PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA:		INSTALADOR REPARADOR DE LINHAS E APARELHOS - IRLA			
Reajuste da Mão-de-Obra		Variação do INPC/IBGE de novembro/2004 a fevereiro/2006		6,60%	
Reajuste dos Insumos					
I MÃO-DE-OBRA		REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado
1) Salário Base				R\$ 795,63	R\$ 795,63
2) Reserva Técnica		8,333%		R\$ 66,30	R\$ 66,30
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 861,93	R\$ 861,93
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 172,39	R\$ 172,39	
	02. FGTS	8,50%	R\$ 73,26	R\$ 73,26	
	03. Seguro Acidente de Trabalho	2,00%	R\$ 17,24	R\$ 17,24	
	04. Salário Educação	2,50%	R\$ 21,55	R\$ 21,55	
	05. INCRA	0,20%	R\$ 1,72	R\$ 1,72	
	06. SENAI, SENAC ou SENAT	1,00%	R\$ 8,62	R\$ 8,62	
	07. SESI, SESC ou SEST	1,50%	R\$ 12,93	R\$ 12,93	
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 5,17	R\$ 5,17	
TOTAL DO GRUPO A:		36,30%	R\$ 312,88	R\$ 312,88	
Grupo "B"	09. Férias	11,66%	R\$ 100,50	R\$ 100,50	
	10. Faltas Legais	0,80%	R\$ 6,90	R\$ 6,90	
	11. 13º Salário	8,33%	R\$ 71,80	R\$ 71,80	
	12. Licença Paternidade/Maternidade	0,40%	R\$ 3,45	R\$ 3,45	
	13. Acidente de Trabalho	0,40%	R\$ 3,45	R\$ 3,45	
	14. Auxílio Doença	1,25%	R\$ 10,77	R\$ 10,77	
	15. Aviso Prévio Trabalhado	1,55%	R\$ 13,36	R\$ 13,36	
	TOTAL DO GRUPO B:		24,39%	R\$ 210,23	R\$ 210,23
Grupo "C"	16. Incidência do Grupo A x Grupo B	8,46%	R\$ 72,92	R\$ 72,92	
TOTAL DO GRUPO C:		8,46%	R\$ 72,92	R\$ 72,92	
Grupo "D"	17. Rescisões sem Justa Causa	4,06%	R\$ 34,99	R\$ 34,99	
	18. Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 3,96	R\$ 3,96	
	19. Indenização Adicional	0,08%	R\$ 0,69	R\$ 0,69	
TOTAL DO GRUPO C:		4,60%	R\$ 39,64	R\$ 39,64	
Grupo "E"	20. Gr. "A" (-)FGTS x (ind.Adic. + Av. Prév)	0,15%	R\$ 1,29	R\$ 1,29	
TOTAL DO GRUPO D:		0,15%	R\$ 1,29	R\$ 1,29	
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)		73,90%	R\$ 636,97	R\$ 636,97	
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.498,90	R\$ 1.498,90	
III INSUMOS		INPC/IBGE de nov/2004 a fev/2006	6,60%	Valor Atual	Valor Reajustado
Valor Original (44*3,70-6%/s/salário)	01. Vale Transporte (Reajuste 44*3,94-6%/s/sal)			R\$ 115,06	R\$ 125,62
Valor Atual (22*9,00)	02. Vale Alimentação (Reajuste = R\$9,00x22)			R\$ 198,00	R\$ 198,00
	03. Assistência Médica			R\$ 20,00	R\$ 21,32
	04. Seguro			R\$ 11,00	R\$ 11,73
	05. Uniforme			R\$ 8,85	R\$ 9,43
	06. Ferramentas e Materiais			R\$ 15,42	R\$ 16,44
	07. Despesas Administrativas e Operacionais			R\$ 96,43	R\$ 102,79
	08. Lucro			R\$ 80,00	R\$ 85,28
VALOR TOTAL DOS INSUMOS				R\$ 544,76	R\$ 570,61
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)				R\$ 2.043,66	R\$ 2.069,51
IV TRIBUTOS		(percentuais incidente sobre o Total Unitário)		Valor Atual	Valor Reajustado
	01. ISS	5,00%	R\$ 133,94	R\$ 135,63	
	02. IRPJ	8,00%	R\$ 214,30	R\$ 217,01	
	03. COFINS	7,60%	R\$ 203,59	R\$ 206,16	
	04. C. SOCIAL	1,08%	R\$ 28,93	R\$ 29,30	
	05. PIS	1,65%	R\$ 44,20	R\$ 44,76	
	06. CPMF	0,38%	R\$ 10,18	R\$ 10,31	
TOTAL DOS TRIBUTOS		23,71%	R\$ 635,14	R\$ 643,17	
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 1 + Total dos Tributos)				R\$ 2.678,80	R\$ 2.712,68
TOTAL UNITÁRIO		1,26475%	R\$ 2.678,80	R\$ 2.712,68	
TOTAL MENSAL		16 funcionários	16	R\$ 42.860,80	R\$ 43.402,88
VALOR TOTAL ANUAL		1,26475%	R\$ 514.329,60	R\$ 520.834,56	

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: ATTO TELEINFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 72.086.911/0001-94
CONTRATO: Nº 024/2005
DATA DA PROPOSTA: 18/11/2004
DATA DA ASSINATURA: 1/3/2005
VIGÊNCIA 01/03/2005 a 28/02/2008



ANEXO 1 DO QUARTO TERMO ADITIVO
PRIMEIRO REAJUSTE DE PREÇO
PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA:		Auxiliar de Telecomunicações I e II			
Reajuste da Mão-de-Obra					
Reajuste dos Insumos		Variação do INPC/IBGE de novembro/2004 a fevereiro/2006			6,60%
I MÃO-DE-OBRA		REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado
		1) Salário Base		R\$ 933,25	R\$ 933,25
		2) Reserva Técnica	8,333%	R\$ 77,77	R\$ 77,77
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 1.011,02	R\$ 1.011,02
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 202,20	R\$ 202,20	
	02. FGTS	8,50%	R\$ 85,94	R\$ 85,94	
	03. Seguro Acidente de Trabalho	2,00%	R\$ 20,22	R\$ 20,22	
	04. Salário Educação	2,50%	R\$ 25,28	R\$ 25,28	
	05. INCRA	0,20%	R\$ 2,02	R\$ 2,02	
	06. SENAI, SENAC ou SENAT	1,00%	R\$ 10,11	R\$ 10,11	
	07. Sesi, Sesc ou Sest	1,50%	R\$ 15,17	R\$ 15,17	
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 6,07	R\$ 6,07	
TOTAL DO GRUPO A:		36,30%	R\$ 367,01	R\$ 367,01	
Grupo "B"	09. Férias	11,66%	R\$ 117,88	R\$ 117,88	
	10. Faltas Legais	0,80%	R\$ 8,09	R\$ 8,09	
	11. 13º Salário	8,33%	R\$ 84,22	R\$ 84,22	
	12. Licença Paternidade/Maternidade	0,40%	R\$ 4,04	R\$ 4,04	
	13. Acidente de Trabalho	0,40%	R\$ 4,04	R\$ 4,04	
	14. Auxílio Doença	1,25%	R\$ 12,64	R\$ 12,64	
	15. Aviso Prévio Trabalhado	1,55%	R\$ 15,67	R\$ 15,67	
TOTAL DO GRUPO B:		24,39%	R\$ 246,58	R\$ 246,58	
Grupo "C"		16. Incidência do Grupo A x Grupo B	8,46%	R\$ 85,53	R\$ 85,53
TOTAL DO GRUPO C:			8,46%	R\$ 85,53	R\$ 85,53
Grupo "D"	17. Rescisões sem Justa Causa	4,06%	R\$ 41,05	R\$ 41,05	
	18. Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 4,65	R\$ 4,65	
	19. Indenização Adicional	0,08%	R\$ 0,81	R\$ 0,81	
TOTAL DO GRUPO C:		4,60%	R\$ 46,51	R\$ 46,51	
Grupo "E"		20. Gr. "A" (-) FGTS x (ind. Adic. + Av. Prév)	0,15%	R\$ 1,52	R\$ 1,52
TOTAL DO GRUPO D:			0,15%	R\$ 1,52	R\$ 1,52
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)			73,90%	R\$ 747,14	R\$ 747,14
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)				R\$ 1.758,16	R\$ 1.758,16
III INSUMOS		INPC/IBGE de nov/2004 a fev/2006	6,60%	Valor Atual	Valor Reajustado
Valor Original (44*3,70-6%/s/salário)		01. Vale Transporte (Reajuste 44*3,94-6%/s/sal)		R\$ 106,81	R\$ 117,37
Valor Atual (22*9,00)		02. Vale Alimentação (Reajuste = R\$3,00x22)		R\$ 198,00	R\$ 198,00
		03. Assistência Médica		R\$ 20,00	R\$ 21,32
		04. Seguro		R\$ 11,00	R\$ 11,73
		05. Uniforme		R\$ 8,85	R\$ 9,43
		06. Ferramentas e Materiais		R\$ 19,30	R\$ 20,57
		07. Despesas Administrativas e Operacionais		R\$ 96,43	R\$ 102,79
		08. Lucro		R\$ 80,00	R\$ 85,28
VALOR TOTAL DOS INSUMOS				R\$ 540,39	R\$ 568,49
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)				R\$ 2.298,55	R\$ 2.324,65
IV TRIBUTOS		(percentuais incidente sobre o Total Unitário)		Valor Atual	Valor Reajustado
		01. ISS	5,00%	R\$ 150,65	R\$ 152,36
		02. IRPJ	8,00%	R\$ 241,03	R\$ 243,77
		03. COFINS	7,60%	R\$ 228,98	R\$ 231,58
		04. C. SOCIAL	1,08%	R\$ 32,54	R\$ 32,91
		05. PIS	1,65%	R\$ 49,71	R\$ 50,28
		06. CPMF	0,38%	R\$ 11,45	R\$ 11,58
TOTAL DOS TRIBUTOS			23,71%	R\$ 714,36	R\$ 722,48
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 1 + Total dos Tributos)				Valor Atual	Valor Reajustado
TOTAL UNITÁRIO		1,13578%	R\$ 3.012,91	R\$ 3.047,13	
TOTAL MENSAL		8 funcionários	8	R\$ 24.103,28	R\$ 24.377,04
VALOR TOTAL ANUAL		1,13578%	R\$ 289.239,36	R\$ 292.524,48	

RESUMO DO VALOR REAJUSTADO				
CATEGORIA	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Auxiliar Técnico Telecom. I	4	R\$ 3.047,13	R\$ 12.188,52	R\$ 146.262,24
Auxiliar Técnico Telecom. II	4	R\$ 3.047,13	R\$ 12.188,52	R\$ 146.262,24
TOTAL GERAL	8		R\$ 24.377,04	R\$ 292.524,48

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC



EMPRESA: ATTO TELEINFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 72.086.911/0001-94
CONTRATO: Nº 024/2005
DATA DA PROPOSTA: 18/11/2004
DATA DA ASSINATURA: 1/3/2005
VIGÊNCIA: 01/03/2005 a 28/02/2008

ANEXO 1 DO QUARTO TERMO ADITIVO
PRIMEIRO REAJUSTE DE PREÇO
PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA:	SUPERVISORES			
Reajuste da Mão-de-Obra				
Reajuste dos Insumos	Variação do INPC/IBGE de novembro/2004 a fevereiro/2006			6,60%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	Valor Atual	Valor Reajustado	
	1) Salário Base	R\$ 933,25	R\$ 933,25	
	2) Reserva Técnica	R\$ 77,77	R\$ 77,77	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.011,02	R\$ 1.011,02	
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	Valor Atual	Valor Reajustado	
Grupo "A"	01. INSS	20,00% R\$ 202,20	R\$ 202,20	
	02. FGTS	8,50% R\$ 85,94	R\$ 85,94	
	03. Seguro Acidente de Trabalho	2,00% R\$ 20,22	R\$ 20,22	
	04. Salário Educação	2,50% R\$ 25,28	R\$ 25,28	
	05. INCRA	0,20% R\$ 2,02	R\$ 2,02	
	06. SENAI, SENAC ou SENAT	1,00% R\$ 10,11	R\$ 10,11	
	07. Sesi, Sesc ou Sest	1,50% R\$ 15,17	R\$ 15,17	
	08. SEBRAE	0,60% R\$ 6,07	R\$ 6,07	
TOTAL DO GRUPO A:		36,30% R\$ 367,01	R\$ 367,01	
Grupo "B"	09. Férias	11,66% R\$ 117,88	R\$ 117,88	
	10. Faltas Legais	0,80% R\$ 8,09	R\$ 8,09	
	11. 13º Salário	8,33% R\$ 84,22	R\$ 84,22	
	12. Licença Paternidade/Maternidade	0,40% R\$ 4,04	R\$ 4,04	
	13. Acidente de Trabalho	0,40% R\$ 4,04	R\$ 4,04	
	14. Auxílio Doença	1,25% R\$ 12,64	R\$ 12,64	
	15. Aviso Prévio Trabalhado	1,55% R\$ 15,67	R\$ 15,67	
TOTAL DO GRUPO B:		24,39% R\$ 246,58	R\$ 246,58	
Grupo "C"	16. Incidência do Grupo A x Grupo B	8,46% R\$ 85,53	R\$ 85,53	
TOTAL DO GRUPO C:		8,46% R\$ 85,53	R\$ 85,53	
Grupo "D"	17. Rescisões sem Justa Causa	4,06% R\$ 41,05	R\$ 41,05	
	18. Aviso Prévio Indenizado	0,46% R\$ 4,65	R\$ 4,65	
	19. Indenização Adicional	0,08% R\$ 0,81	R\$ 0,81	
TOTAL DO GRUPO D:		4,60% R\$ 46,51	R\$ 46,51	
Grupo "E"	20. Gr. "A" (-)FGTS x (ind.Adic. + Av. Prév)	0,15% R\$ 1,52	R\$ 1,52	
TOTAL DO GRUPO E:		0,15% R\$ 1,52	R\$ 1,52	
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)		73,90% R\$ 747,14	R\$ 747,14	
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 1.758,16	R\$ 1.758,16	
III INSUMOS	INPC/IBGE de nov/2004 a fev/2006	6,60%	Valor Atual	Valor Reajustado
Valor Original (44*3,70-6% s/salário)	01. Vale Transporte (Reajuste 44*3,94-6% s/sal)		R\$ 108,81	R\$ 117,37
Valor Atual (22*9,00)	02. Vale Alimentação (Reajuste = R\$9,00x22)		R\$ 198,00	R\$ 198,00
	03. Assistência Médica		R\$ 20,00	R\$ 21,32
	04. Seguro		R\$ 11,00	R\$ 11,73
	05. Uniforme		R\$ 8,84	R\$ 9,42
	06. Ferramentas e Materiais		R\$ -	R\$ -
	07. Despesas Administrativas e Operacionais		R\$ 96,43	R\$ 102,79
	08. Lucro		R\$ 80,00	R\$ 85,28
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 521,08	R\$ 545,91
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.279,24	R\$ 2.304,07
IV TRIBUTOS	(percentuais incidente sobre o Total Unitário)		Valor Atual	Valor Reajustado
	01. ISS	5,00%	R\$ 149,38	R\$ 151,01
	02. IRPJ	8,00%	R\$ 239,01	R\$ 241,61
	03. COFINS	7,60%	R\$ 227,06	R\$ 229,53
	04. C. SOCIAL	1,08%	R\$ 32,27	R\$ 32,62
	05. PIS	1,65%	R\$ 49,30	R\$ 49,83
	06. CPMF	0,38%	R\$ 11,35	R\$ 11,48
TOTAL DOS TRIBUTOS		23,71%	R\$ 708,37	R\$ 716,08
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 1 + Total dos Tributos)			Valor Atual	Valor Reajustado
TOTAL UNITÁRIO	1,08916%		R\$ 2.987,61	R\$ 3.020,15
TOTAL MENSAL	2 funcionários	2	R\$ 5.975,22	R\$ 6.040,30
VALOR TOTAL ANUAL		1,08916%	R\$ 71.702,64	R\$ 72.483,60

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC



EMPRESA: ATTO TELEINFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 72.088.911/0001-94
CONTRATO: Nº 024/2005
DATA DA PROPOSTA: 18/11/2004
DATA DA ASSINATURA: 1/3/2005
VIGÊNCIA: 01/03/2005 a 28/02/2008

ANEXO 1 DO QUARTO TERMO ADITIVO
RESUMO GERAL nº 1

Reajuste da Mão-de-Obra: 0,00% Conforme Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado entre a ATTO Teleinformática e o Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Distrito Federal - SINTTEL/DF, Vigente em 01/03/2005 a 28/02/2006 no qual manteve os salários fixados no edital.

Reajuste dos Insumos, exceto do Auxílio-Alimentação, em 6,60% Variação do INPC/IBGE de Novembro/2004 a Fevereiro/2005

CATEGORIAS	QTDE	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	TOTAL MENSAL ATUAL	Reajuste %	PREÇO UNITÁRIO Reajustado	TOTAL MENSAL Reajustado
Instalador / Reparador	16	R\$ 2.678,80	R\$ 42.860,80	1,26475%	R\$ 2.712,68	R\$ 43.402,88
Auxiliar Técnico Telecom. I	4	R\$ 3.012,91	R\$ 12.051,64	1,13578%	R\$ 3.047,13	R\$ 12.188,52
Auxiliar Técnico Telecom. II	4	R\$ 3.012,91	R\$ 12.051,64	1,13578%	R\$ 3.047,13	R\$ 12.188,52
Supervisor	2	R\$ 2.987,61	R\$ 5.975,22	1,08916%	R\$ 3.020,15	R\$ 6.040,30
TOTAL MENSAL	26		R\$ 72.939,30	1,20774%		R\$ 73.820,22
TOTAL ANUAL			R\$ 875.271,60	1,20774%		R\$ 885.842,64

	Valor Atual	Valor Reajustado	Reajuste %	Diferença
Total Mensal	R\$ 72.939,30	R\$ 73.820,22	1,20774%	R\$ 880,92
Total Anual	R\$ 875.271,60	R\$ 885.842,64	1,20774%	R\$ 10.571,04

OBS: VALOR REAJUSTADO A VIGORAR A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2006

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC



EMPRESA: ATTO TELEINFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 72.086.911/0001-94
CONTRATO: Nº 024/2005
DATA DA PROPOSTA: 18/11/2004
DATA DA ASSINATURA: 1/3/2005
VIGÊNCIA: 01/03/2005 a 28/02/2008

ANEXO 2 DO QUARTO TERMO ADITIVO
SEGUNDO REAJUSTE DE PREÇO
PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA:		INSTALADOR REPARADOR DE LINHAS E APARELHOS - IRLA					
Reajuste da Mão-de-Obra	Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado entre a ATTO Teleinformática Ltda e o Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Distrito Federal - SINTTEL/DF, vigente no Período de 01/03/2006 a 28/02/2007.				Revisão do FGTS de 8,5% para 8%		11,93%
Reajuste dos Insumos	Variação do INPC/IBGE de Fevereiro/2006 a fevereiro/2007						3,12%
I MÃO-DE-OBRA		REMUNERAÇÃO:	Valor Reajustado a partir de 01/03/2006	Valor Revisado a partir de 01/01/2007	Valor Reajustado a partir de 01/03/2007	Valor Revisado a partir de 01/04/2007	Revisão do Auxílio-Alimentação
		1) Salário Base	R\$ 795,63	R\$ 795,63	R\$ 890,55	R\$ 890,55	
		2) Reserva Técnica	R\$ 66,30	R\$ 66,30	R\$ 74,21	R\$ 74,21	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		8,333%	R\$ 861,93	8,333%	R\$ 964,76	R\$ 964,76	
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	Valor Reajustado a partir de 01/03/2006	Valor Revisado a partir de 01/01/2007	Valor Reajustado a partir de 01/03/2007	Valor Revisado a partir de 01/04/2007	
Grupo "A"		01. INSS	20,00% R\$ 172,39	20,00% R\$ 172,39	R\$ 192,95	R\$ 192,95	
		02. FGTS	8,50% R\$ 73,26	8,00% R\$ 68,95	R\$ 77,18	R\$ 77,18	
		03. Seguro Acidente de Trabalho	2,00% R\$ 17,24	2,00% R\$ 17,24	R\$ 19,30	R\$ 19,30	
		04. Salário Educação	2,50% R\$ 21,55	2,50% R\$ 21,55	R\$ 24,12	R\$ 24,12	
		05. INCRA	0,20% R\$ 1,72	0,20% R\$ 1,72	R\$ 1,93	R\$ 1,93	
		06. SENAI, SENAC ou SENAT	1,00% R\$ 8,62	1,00% R\$ 8,62	R\$ 9,65	R\$ 9,65	
		07. SESI, SESC ou SEST	1,50% R\$ 12,93	1,50% R\$ 12,93	R\$ 14,47	R\$ 14,47	
		08. SEBRAE	0,60% R\$ 5,17	0,60% R\$ 5,17	R\$ 5,79	R\$ 5,79	
TOTAL DO GRUPO A:			36,30% R\$ 312,88	35,80% R\$ 308,57	R\$ 345,39	R\$ 345,39	
Grupo "B"		09. Férias	11,66% R\$ 100,50	11,66% R\$ 100,50	R\$ 112,49	R\$ 112,49	
		10. Faltas Legais	0,80% R\$ 6,90	0,80% R\$ 6,90	R\$ 7,72	R\$ 7,72	
		11. 13º Salário	8,33% R\$ 71,80	8,33% R\$ 71,80	R\$ 80,36	R\$ 80,36	
		12. Licença Paternidade/Maternidade	0,40% R\$ 3,45	0,40% R\$ 3,45	R\$ 3,86	R\$ 3,86	
		13. Acidente de Trabalho	0,40% R\$ 3,45	0,40% R\$ 3,45	R\$ 3,86	R\$ 3,86	
		14. Auxílio Doença	1,25% R\$ 10,77	1,25% R\$ 10,77	R\$ 12,06	R\$ 12,06	
		15. Aviso Prévio Trabalhado	1,55% R\$ 13,36	1,55% R\$ 13,36	R\$ 14,95	R\$ 14,95	
TOTAL DO GRUPO B:			24,39% R\$ 210,23	24,39% R\$ 210,23	R\$ 235,30	R\$ 235,30	
Grupo "C"		16. Incidência do Grupo A x Grupo B	8,46% R\$ 72,92	8,73% R\$ 75,25	R\$ 84,22	R\$ 84,22	
TOTAL DO GRUPO C:			8,46% R\$ 72,92	8,73% R\$ 75,25	R\$ 84,22	R\$ 84,22	
Grupo "D"		17. Rescisões sem Justa Causa	4,06% R\$ 34,99	4,06% R\$ 34,99	R\$ 39,17	R\$ 39,17	
		18. Aviso Prévio Indenizado	0,46% R\$ 3,96	0,46% R\$ 3,96	R\$ 4,44	R\$ 4,44	
		19. Indenização Adicional	0,08% R\$ 0,69	0,08% R\$ 0,69	R\$ 0,77	R\$ 0,77	
TOTAL DO GRUPO C:			4,60% R\$ 39,64	4,60% R\$ 39,64	R\$ 44,38	R\$ 44,38	
Grupo "E"		20. Gr. "A" (-) FGTS x (Ind. Adic. + Av. Prévio)	0,15% R\$ 1,29	0,15% R\$ 1,29	R\$ 1,45	R\$ 1,45	
TOTAL DO GRUPO D:			0,15% R\$ 1,29	0,15% R\$ 1,29	R\$ 1,45	R\$ 1,45	
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)			73,90% R\$ 636,97	73,67% R\$ 634,98	R\$ 710,74	R\$ 710,74	
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.498,90	R\$ 1.496,91	R\$ 1.675,50	R\$ 1.675,50	
III INSUMOS		INPC/IBGE de fev/2006 a fev/2007	3,12%	Valor Reajustado a partir de 01/03/2006	Valor Revisado a partir de 01/01/2007	Valor Reajustado a partir de 01/03/2007	Valor Revisado a partir de 01/04/2007
Valor Atual (44*3,94-6%/s/salário)	01. Vale Transporte (Reajuste 44*4,06-6%/s/sal)	R\$ 125,62		R\$ 125,62	R\$ 125,21	R\$ 125,21	
Valor Atual (22*9,00)	02. Vale Alimentação (Revisão = R\$15,00x22)	R\$ 198,00	66,6667%	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 330,00	
	03. Assistência Médica	R\$ 21,32		R\$ 21,32	R\$ 21,99	R\$ 21,99	
	04. Seguro	R\$ 11,73		R\$ 11,73	R\$ 12,10	R\$ 12,10	
	05. Uniforme	R\$ 9,43		R\$ 9,43	R\$ 9,72	R\$ 9,72	
	06. Ferramentas e Materiais	R\$ 16,44		R\$ 16,44	R\$ 16,95	R\$ 16,95	
	07. Despesas Administrativas e Operacionais	R\$ 102,79		R\$ 102,79	R\$ 106,00	R\$ 106,00	
	08. Lucro	R\$ 85,28		R\$ 85,28	R\$ 87,94	R\$ 87,94	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 570,61		R\$ 570,61	R\$ 577,91	R\$ 709,91	
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)		R\$ 2.069,51		R\$ 2.067,52	R\$ 2.253,41	R\$ 2.385,41	
IV TRIBUTOS		(percentuais incidente sobre o Total Unitário)	Valor Reajustado a partir de 01/03/2006	Valor Revisado a partir de 01/01/2007	Valor Reajustado a partir de 01/03/2007	Valor Revisado a partir de 01/04/2007	
		01. ISS	5,00% R\$ 135,63	5,00% R\$ 135,50	R\$ 147,69	R\$ 156,34	
		02. IRPJ	8,00% R\$ 217,01	8,00% R\$ 216,81	R\$ 236,30	R\$ 250,14	
		03. COFINS	7,60% R\$ 206,16	7,60% R\$ 205,97	R\$ 224,48	R\$ 237,63	
		04. C. SOCIAL	1,08% R\$ 29,30	1,08% R\$ 29,27	R\$ 31,90	R\$ 33,77	
		05. PIS	1,65% R\$ 44,76	1,65% R\$ 44,72	R\$ 48,74	R\$ 51,59	
		06. CPMF	0,38% R\$ 10,31	0,38% R\$ 10,30	R\$ 11,22	R\$ 11,88	
TOTAL DOS TRIBUTOS			23,71% R\$ 643,17	23,71% R\$ 642,57	R\$ 700,33	R\$ 741,35	
VALOR TOTAL HOMEM MÊS		(Subtotal 1 + Total dos Tributos)	Valor Reajustado a partir de 01/03/2006	Valor Revisado a partir de 01/01/2007	Valor Reajustado a partir de 01/03/2007	Valor Revisado a partir de 01/04/2007	
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 2.712,68	R\$ 2.710,09	R\$ 2.953,74	R\$ 3.126,76	
TOTAL MENSAL		16 funcionários	R\$ 43.402,88	R\$ 43.361,44	R\$ 47.259,84	R\$ 50.028,16	
VALOR TOTAL ANUAL			15,26461% R\$ 520.834,56	-0,09548% R\$ 520.337,28	8,99048% R\$ 567.118,08	5,85766% R\$ 600.337,92	

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC



EMPRESA: ATTO TELEINFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 72.086.911/0001-94
CONTRATO: Nº 024/2005
DATA DA PROPOSTA: 18/11/2004
DATA DA ASSINATURA: 1/3/2005
VIGÊNCIA 01/03/2005 a 28/02/2008

ANEXO 2 DO QUARTO TERMO ADITIVO
SEGUNDO REAJUSTE DE PREÇO
PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA:		Auxiliar de Telecomunicações (a II)					
Reajuste da Mão-de-Obra	Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado entre a ATTO Teleinformática Ltda e o Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Distrito Federal - SINTTEL/DF, vigente no Período de 01/03/2006 a 28/02/2007.	Revisão do FGTS de 8,5% para 8%		11,93%		Revisão do Auxílio-Alimentação	
Reajuste dos Insumos	Variação do INPC/IBGE de Fevereiro/2006 a fevereiro/2007			3,12%			
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	Valor Reajustado a partir de 01/03/2006		Valor Revisado a partir de 01/01/2007		Valor Reajustado a partir de 01/03/2007	
1) Salário Base		R\$ 933,25		R\$ 933,25		R\$ 1.044,59	
2) Reserva Técnica		R\$ 77,77		R\$ 77,77		R\$ 87,05	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.011,02		R\$ 1.011,02		R\$ 1.131,64	
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor Reajustado a partir de 01/03/2006		Valor Revisado a partir de 01/01/2007	
Grupo "A"		01. INSS		20,00% R\$ 202,20		R\$ 226,33	
		02. FGTS		8,50% R\$ 85,94		R\$ 90,53	
		03. Seguro Acidente de Trabalho		2,00% R\$ 20,22		R\$ 22,63	
		04. Salário Educação		2,50% R\$ 25,28		R\$ 28,29	
		05. INCRÁ		0,20% R\$ 2,02		R\$ 2,26	
		06. SENAI, SENAC ou SENAT		1,00% R\$ 10,11		R\$ 11,32	
		07. Sesi, Sesc ou Sest		1,50% R\$ 15,17		R\$ 16,97	
		08. SEBRAE		0,60% R\$ 6,07		R\$ 6,79	
TOTAL DO GRUPO A:		36,30% R\$ 367,01		35,80% R\$ 361,95		R\$ 405,12	
Grupo "B"		09. Férias		11,66% R\$ 117,88		R\$ 131,95	
		10. Faltas Legais		0,80% R\$ 8,09		R\$ 9,05	
		11. 13º Salário		8,33% R\$ 84,22		R\$ 94,27	
		12. Licença Paternidade/Maternidade		0,40% R\$ 4,04		R\$ 4,53	
		13. Acidente de Trabalho		0,40% R\$ 4,04		R\$ 4,53	
		14. Auxílio Doença		1,25% R\$ 12,64		R\$ 14,15	
		15. Aviso Prévio Trabalhado		1,55% R\$ 15,67		R\$ 17,54	
TOTAL DO GRUPO B:		24,38% R\$ 246,58		24,38% R\$ 246,58		R\$ 276,02	
Grupo "C"		16. Incidência do Grupo A x Grupo B		8,46% R\$ 85,53		R\$ 98,79	
TOTAL DO GRUPO C:		8,46% R\$ 85,53		8,73% R\$ 88,26		R\$ 98,79	
Grupo "D"		17. Rescisões sem Justa Causa		4,06% R\$ 41,05		R\$ 45,94	
		18. Aviso Prévio Indenizado		0,46% R\$ 4,65		R\$ 5,21	
		19. Indenização Adicional		0,08% R\$ 0,81		R\$ 0,91	
TOTAL DO GRUPO D:		4,60% R\$ 46,51		4,60% R\$ 46,51		R\$ 52,06	
Grupo "E"		20. Gr. "A" (-)FGTS x (Ind.Adic. + Av. Prev.)		0,15% R\$ 1,52		R\$ 1,70	
TOTAL DO GRUPO E:		0,15% R\$ 1,52		0,15% R\$ 1,52		R\$ 1,70	
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)		73,90% R\$ 747,14		73,67% R\$ 744,82		R\$ 833,68	
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)		R\$ 1.758,16		R\$ 1.755,84		R\$ 1.965,32	
III INSUMOS		INPC/IBGE de fev/2006 a fev/2007		3,12%		Valor Reajustado a partir de 01/03/2007	
Valor Atual (44*3,94-6%/salário)		01. Vale Transporte (Reajuste 44*4,06-6%/sal)		R\$ 117,37		R\$ 119,98	
Valor Atual (22*9,00)		02. Vale Alimentação (Revisão = R\$15,00x22)		R\$ 198,00		R\$ 330,00	
		03. Assistência Médica		R\$ 21,32		R\$ 21,99	
		04. Seguro		R\$ 11,73		R\$ 12,10	
		05. Uniforme		R\$ 9,43		R\$ 9,72	
		06. Ferramentas e Materiais		R\$ 20,57		R\$ 21,21	
		07. Despesas Administrativas e Operacionais		R\$ 102,79		R\$ 106,00	
		08. Lucro		R\$ 85,28		R\$ 87,94	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 568,49		R\$ 568,49		R\$ 572,92	
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)		R\$ 2.324,65		R\$ 2.322,33		R\$ 2.538,24	
IV TRIBUTOS		(percentuais Incidente sobre o Total Unitário)		Valor Reajustado a partir de 01/03/2006		Valor Revisado a partir de 01/01/2007	
		01. ISS		5,00% R\$ 152,36		R\$ 166,35	
		02. IRPJ		8,00% R\$ 243,77		R\$ 266,17	
		03. COFINS		7,60% R\$ 231,58		R\$ 252,86	
		04. C. SOCIAL		1,08% R\$ 32,91		R\$ 35,93	
		05. PIS		1,65% R\$ 50,28		R\$ 54,90	
		06. CPMF		0,38% R\$ 11,58		R\$ 12,64	
TOTAL DOS TRIBUTOS		23,71% R\$ 722,48		23,71% R\$ 721,76		R\$ 788,85	
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)		Valor Reajustado a partir de 01/03/2006		Valor Revisado a partir de 01/01/2007		Valor Reajustado a partir de 01/03/2007	
TOTAL UNITÁRIO		R\$ 3.047,13		R\$ 3.044,09		R\$ 3.327,09	
TOTAL MENSAL		R\$ 24.377,04		R\$ 24.352,72		R\$ 26.616,72	
VALOR TOTAL ANUAL		14,86612% R\$ 292.524,48		-0,09977% R\$ 292.232,64		9,29670% R\$ 319.400,64	
						5,20064% R\$ 336.011,52	
		Valor Reajustado a partir de 01/03/2007		Valor Reajustado a partir de 01/03/2007		Valor Revisado a partir de 01/04/2007	
CATEGORIA		QUANTIDADE		Valor Unitário		Valor Mensal	
Auxiliar Técnico Telecom. I		4		R\$ 3.044,09		R\$ 12.176,36	
Auxiliar Técnico Telecom. II		4		R\$ 3.044,09		R\$ 12.176,36	
TOTAL MENSAL		8		R\$ 24.352,72		R\$ 24.352,72	
TOTAL ANUAL				R\$ 292.232,64		R\$ 292.232,64	

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC



EMPRESA: ATTO TELEINFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 72.086.911/0001-94
CONTRATO: Nº 024/2005
DATA DA PROPOSTA: 18/11/2004
DATA DA ASSINATURA: 1/3/2005
VIGÊNCIA: 01/03/2005 a 28/02/2008

ANEXO 2 DO QUARTO TERMO ADITIVO
SEGUNDO REAJUSTE DE PREÇO
PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA:		SUPERVISORES											
Reajuste da Mão-de-Obra		Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado entre a ATTO Telemática Ltda e o Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Distrito Federal - SINTTELOF, vigente no Período de 01/03/2006 a 28/02/2007.		Revisão do FGTS de 8,5% para 8%		11,93%		Revisão do Auxílio-Alimentação					
Reajuste dos Insumos		Variação do INPC/IBGE de Fevereiro/2006 a fevereiro/2007				3,12%							
I MÃO-DE-OBRA		REMUNERAÇÃO:		Valor Reajustado a partir de 01/03/2006		Valor Revisado a partir de 01/01/2007		Valor Reajustado a partir de 01/03/2007		Valor Revisado a partir de 01/04/2007			
		1) Salário Base		R\$ 933,25		R\$ 933,25		R\$ 1.044,59		R\$ 1.044,59			
		2) Reserva Técnica		R\$ 77,77		8,333% R\$ 77,77		R\$ 87,05		R\$ 87,05			
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 1.011,02		R\$ 1.011,02		R\$ 1.131,64		R\$ 1.131,64			
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor Reajustado a partir de 01/03/2006		Valor Revisado a partir de 01/01/2007		Valor Reajustado a partir de 01/03/2007		Valor Revisado a partir de 01/04/2007			
Grupo "A"		01. INSS		20,00% R\$ 202,20		20,00% R\$ 202,20		R\$ 226,33		R\$ 226,33			
		02. FGTS		8,50% R\$ 85,94		8,00% R\$ 80,88		R\$ 90,53		R\$ 90,53			
		03. Seguro Acidente de Trabalho		2,00% R\$ 20,22		2,00% R\$ 20,22		R\$ 22,63		R\$ 22,63			
		04. Salário Educação		2,50% R\$ 25,28		2,50% R\$ 25,28		R\$ 28,29		R\$ 28,29			
		05. INCR		0,20% R\$ 2,02		0,20% R\$ 2,02		R\$ 2,26		R\$ 2,26			
		06. SENAI, SENAC ou SENAT		1,00% R\$ 10,11		1,00% R\$ 10,11		R\$ 11,32		R\$ 11,32			
		07. Sesi, Sesc ou Sest		1,50% R\$ 15,17		1,50% R\$ 15,17		R\$ 16,97		R\$ 16,97			
		08. SEBRAE		0,60% R\$ 6,07		0,60% R\$ 6,07		R\$ 6,79		R\$ 6,79			
TOTAL DO GRUPO A:				36,30% R\$ 357,91		35,80% R\$ 361,95		R\$ 405,12		R\$ 405,12			
Grupo "B"		09. Férias		11,66% R\$ 117,88		11,66% R\$ 117,88		R\$ 131,95		R\$ 131,95			
		10. Faltas Legais		0,80% R\$ 8,09		0,80% R\$ 8,09		R\$ 9,05		R\$ 9,05			
		11. 13º Salário		8,33% R\$ 84,22		8,33% R\$ 84,22		R\$ 94,27		R\$ 94,27			
		12. Licença Paternidade/Maternidade		0,40% R\$ 4,04		0,40% R\$ 4,04		R\$ 4,53		R\$ 4,53			
		13. Acidente de Trabalho		0,40% R\$ 4,04		0,40% R\$ 4,04		R\$ 4,53		R\$ 4,53			
		14. Auxílio Doença		1,25% R\$ 12,64		1,25% R\$ 12,64		R\$ 14,15		R\$ 14,15			
		15. Aviso Prévio Trabalhado		1,55% R\$ 15,67		1,55% R\$ 15,67		R\$ 17,54		R\$ 17,54			
TOTAL DO GRUPO B:				24,39% R\$ 246,58		24,39% R\$ 246,58		R\$ 276,02		R\$ 276,02			
Grupo "C"		16. Incidência do Grupo A x Grupo B		8,46% R\$ 85,53		8,73% R\$ 88,26		R\$ 98,79		R\$ 98,79			
TOTAL DO GRUPO C:				8,46% R\$ 85,53		8,73% R\$ 88,26		R\$ 98,79		R\$ 98,79			
Grupo "D"		17. Rescisões sem Justa Causa		4,06% R\$ 41,05		4,06% R\$ 41,05		R\$ 45,94		R\$ 45,94			
		18. Aviso Prévio Indenizado		0,46% R\$ 4,65		0,46% R\$ 4,65		R\$ 5,21		R\$ 5,21			
		19. Indenização Adicional		0,08% R\$ 0,81		0,08% R\$ 0,81		R\$ 0,91		R\$ 0,91			
TOTAL DO GRUPO D:				4,60% R\$ 46,51		4,60% R\$ 46,51		R\$ 52,06		R\$ 52,06			
Grupo "E"		20. Gr. "A" (-)FGTS x (ind.Adic. + Av. Prév)		0,15% R\$ 1,52		0,15% R\$ 1,52		R\$ 1,70		R\$ 1,70			
TOTAL DO GRUPO D:				0,15% R\$ 1,52		0,15% R\$ 1,52		R\$ 1,70		R\$ 1,70			
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)				73,90% R\$ 747,14		73,67% R\$ 744,82		R\$ 833,68		R\$ 833,68			
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)				R\$ 1.758,16		R\$ 1.755,84		R\$ 1.965,32		R\$ 1.965,32			
III INSUMOS		INPC/IBGE de fev/2006 a fev/2007		3,12%		Valor Reajustado a partir de 01/03/2006		Valor Revisado a partir de 01/01/2007		Valor Reajustado a partir de 01/03/2007		Valor Revisado a partir de 01/04/2007	
Valor Atual(44*3,94-6% s/salário)		01. Vale Transporte (Reajuste 44*4,06-6% s/sal)		R\$ 117,37		R\$ 117,37		R\$ 115,96		R\$ 115,96			
Valor Atual (22*9,00)		02. Vale Alimentação (Revisão = R\$15,00x22)		R\$ 198,00		66,6667% R\$ 198,00		R\$ 198,00		R\$ 330,00			
		03. Assistência Médica		R\$ 21,32		R\$ 21,32		R\$ 21,99		R\$ 21,99			
		04. Seguro		R\$ 11,73		R\$ 11,73		R\$ 12,10		R\$ 12,10			
		05. Uniforme		R\$ 9,42		R\$ 9,42		R\$ 9,71		R\$ 9,71			
		06. Ferramentas e Materiais		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -			
		07. Despesas Administrativas e Operacionais		R\$ 102,79		R\$ 102,79		R\$ 106,00		R\$ 106,00			
		08. Lucro		R\$ 85,28		R\$ 85,28		R\$ 87,94		R\$ 87,94			
VALOR TOTAL DOS INSUMOS				R\$ 545,91		R\$ 545,91		R\$ 551,70		R\$ 683,70			
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)				R\$ 2.304,07		R\$ 2.301,75		R\$ 2.517,02		R\$ 2.649,02			
IV TRIBUTOS		(percentuais Incidente sobre o Total Unitário)		Valor Reajustado a partir de 01/03/2006		Valor Revisado a partir de 01/01/2007		Valor Reajustado a partir de 01/03/2007		Valor Revisado a partir de 01/04/2007			
		01. ISS		5,00% R\$ 151,01		5,00% R\$ 150,85		R\$ 164,96		R\$ 173,61			
		02. IRPJ		8,00% R\$ 241,61		8,00% R\$ 241,37		R\$ 263,94		R\$ 277,78			
		03. COFINS		7,60% R\$ 229,53		7,60% R\$ 229,30		R\$ 250,74		R\$ 263,89			
		04. C. SOCIAL		1,08% R\$ 32,62		1,08% R\$ 32,58		R\$ 35,63		R\$ 37,50			
		05. PIS		1,65% R\$ 49,83		1,65% R\$ 49,78		R\$ 54,44		R\$ 57,29			
		06. CPMF		0,38% R\$ 11,48		0,38% R\$ 11,46		R\$ 12,54		R\$ 13,19			
TOTAL DOS TRIBUTOS				23,71% R\$ 716,08		23,71% R\$ 715,34		R\$ 782,25		R\$ 823,26			
VALOR TOTAL HOMEM MÊS		(Subtotal 1 + Total dos Tributos)		Valor Reajustado a partir de 01/03/2006		Valor Revisado a partir de 01/01/2007		Valor Reajustado a partir de 01/03/2007		Valor Revisado a partir de 01/04/2007			
TOTAL UNITÁRIO				R\$ 3.020,15		R\$ 3.017,09		R\$ 3.299,27		R\$ 3.472,28			
TOTAL MENSAL		2 funcionários		2 R\$ 6.040,30		R\$ 6.034,18		R\$ 6.598,54		R\$ 6.944,56			
VALOR TOTAL ANUAL				14,97045% R\$ 72.483,60		-0,10132% R\$ 72.410,16		9,35272% R\$ 79.182,48		5,24389% R\$ 83.334,72			

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC



EMPRESA: ATTO TELEINFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 72.086.911/0001-94
CONTRATO: Nº 024/2005
DATA DA PROPOSTA: 18/11/2004
DATA DA ASSINATURA: 1/3/2005
VIGÊNCIA: 01/03/2005 a 28/02/2008

ANEXO 2 DO QUARTO TERMO ADITIVO
RESUMO GERAL nº 2

REVISÃO DO FGTS PASSANDO DE 8,5% PARA 8%
--

CATEGORIAS	QTDE	Valor Vigente a Partir de 01/03/2006		Valor Vigente a Partir de 01/01/2007		
		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	Revisão %	PREÇO UNITÁRIO Revisado	TOTAL MENSAL Revisado
Instalador / Reparador	16	R\$ 2.712,68	R\$ 43.402,88	-0,09548%	R\$ 2.710,09	R\$ 43.361,44
Auxiliar Técnico Telecom. I	4	R\$ 3.047,13	R\$ 12.188,52	-0,09977%	R\$ 3.044,09	R\$ 12.176,36
Auxiliar Técnico Telecom. II	4	R\$ 3.047,13	R\$ 12.188,52	-0,09977%	R\$ 3.044,09	R\$ 12.176,36
Supervisor	2	R\$ 3.020,15	R\$ 6.040,30	-0,10132%	R\$ 3.017,09	R\$ 6.034,18
TOTAL MENSAL	26		R\$ 73.820,22	-0,09737%		R\$ 73.748,34
TOTAL ANUAL			R\$ 885.842,64	-0,09737%		R\$ 884.980,08

	Valor Reajustado Vigente a Partir de 01/03/2006	Valor Revisado a Partir de 01/01/2007	Revisão %	Diferença
Total Mensal	R\$ 73.820,22	R\$ 73.748,34	-0,09737%	R\$ (71,88)
Total Anual	R\$ 885.842,64	R\$ 884.980,08	-0,09737%	R\$ (862,56)

OBS: VALOR REVISADO A VIGORAR A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2007

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC



EMPRESA: ATTO TELEINFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 72.086.911/0001-94
CONTRATO: Nº 024/2005
DATA DA PROPOSTA: 18/11/2004
DATA DA ASSINATURA: 1/3/2005
VIGÊNCIA: 01/03/2005 a 28/02/2008

ANEXO 2 DO QUARTO TERMO ADITIVO
RESUMO GERAL nº 3

Reajuste da Mão-de-Obra: 11,93% Conforme Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado entre a ATTO Teleinformática Ltda e o Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Distrito Federal - SINTEL/DF, Vigente no Período de 01/03/2006 a 28/02/2007.

Reajuste dos Insumos, exceto do Auxílio-Alimentação, em 3,12% Variação do INPC/IBGE de Fevereiro/2006 a Fevereiro/2007

CATEGORIAS	QTDE	Valor Revisado a Partir de 01/01/2007		Valor Reajustado a Partir de 01/03/2007		
		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	Reajuste %	PREÇO UNITÁRIO Reajustado	TOTAL MENSAL Reajustado
Instalador / Reparador	16	R\$ 2.710,09	R\$ 43.361,44	8,99048%	R\$ 2.953,74	R\$ 47.259,84
Auxiliar Técnico Telecom. I	4	R\$ 3.044,09	R\$ 12.176,36	9,29670%	R\$ 3.327,09	R\$ 13.308,36
Auxiliar Técnico Telecom. II	4	R\$ 3.044,09	R\$ 12.176,36	9,29670%	R\$ 3.327,09	R\$ 13.308,36
Supervisor	2	R\$ 3.017,09	R\$ 6.034,18	9,35272%	R\$ 3.299,77	R\$ 6.598,54
TOTAL MENSAL	26		R\$ 73.748,34	9,12124%		R\$ 80.475,10
TOTAL ANUAL			R\$ 884.980,08	9,12124%		R\$ 965.701,20

	Valor Revisado a partir de 01/01/2007	Valor Reajustado a Partir de 01/03/2007	Reajuste %	Diferença
Total Mensal	R\$ 73.748,34	R\$ 80.475,10	9,12124%	R\$ 6.726,76
Total Anual	R\$ 884.980,08	R\$ 965.701,20	9,12124%	R\$ 80.721,12

OBS: VALOR REAJUSTADO A VIGORAR A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2007

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC



EMPRESA: ATTO TELEINFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 72.086.911/0001-94
CONTRATO: N° 024/2005
DATA DA PROPOSTA: 18/11/2004
DATA DA ASSINATURA: 1/3/2005
VIGÊNCIA: 01/03/2005 a 28/02/2008

ANEXO 2 DO QUARTO TERMO ADITIVO

RESUMO GERAL n° 4

Revisão do Insumo Auxílio-Alimentação passando o valor unitário de R\$ 9,00 para R\$ 15,00 sem ônus para o trabalhador

CATEGORIAS	QTDE	Valor Reajustado a Partir de 01/03/2007		Valor Revisado a Partir de 01/04/2007		
		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	Revisão %	PREÇO UNITÁRIO Revisado	TOTAL MENSAL Revisado
Instalador / Reparador	16	R\$ 2.953,74	R\$ 47.259,84	5,85766%	R\$ 3.126,76	R\$ 50.028,16
Auxiliar Técnico Telecom. I	4	R\$ 3.327,09	R\$ 13.308,36	5,20064%	R\$ 3.500,12	R\$ 14.000,48
Auxiliar Técnico Telecom. II	4	R\$ 3.327,09	R\$ 13.308,36	5,20064%	R\$ 3.500,12	R\$ 14.000,48
Supervisor	2	R\$ 3.299,27	R\$ 6.598,54	5,24389%	R\$ 3.472,28	R\$ 6.944,56
TOTAL MENSAL	26		R\$ 80.475,10	5,59003%		R\$ 84.973,68
TOTAL ANUAL			R\$ 965.701,20	5,59003%		R\$ 1.019.684,16

	Valor Reajustado a Partir de 01/03/2007	Valor Revisado a Partir de 01/04/2007	Revisão %	Diferença
Total Mensal	R\$ 80.475,10	R\$ 84.973,68	5,59003%	R\$ 4.498,58
Total Anual	R\$ 965.701,20	R\$ 1.019.684,16	5,59003%	R\$ 53.982,96

OBS: VALOR REVISADO A VIGORAR A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2007